



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 10/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da Câmara Municipal de Iacri.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder ao senhor **MAURO HIDEKI FUNAHASHI**, servidor público municipal contratado para exercer temporariamente o cargo de Contador da Câmara Municipal de Iacri, 10(dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 13/03/2025 a 12/03/2026.

Art. 2º. Os 20(vinte) dias remanescentes, em descanso, serão gozados em data oportuna e de acordo com os interesses desta casa legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 31 de março de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI
Secretário Legislativo e Administrativo